

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 23 de maio de 2013, às 11 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte-MG, a fim de deliberarem sobre a ratificação da ultrapassagem, ocorrida em 2012, da meta da alínea “d” do parágrafo 7º do artigo 11 do Estatuto Social.

O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/1976 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 20 de maio de 2013, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da CEMIG, na Av. Barbacena, 1200 - 19º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Belo Horizonte 11 de abril de 2013.

Dorothea Fonseca Furquim Werneck
Presidente do Conselho de Administração

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 23 DE MAIO DE 2013.

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG:

Considerando que:

- a) que o Plano Diretor da Cemig contém o planejamento estratégico de longo prazo, fundamentos, metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e atingidos pela Companhia e sua política de dividendos, cabendo ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva observar e cumprir, fielmente, as metas estabelecidas no § 7º do artigo 11 do Estatuto Social, notadamente, aquele relativo à limitação do montante consolidado dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos, por exercício social, ao equivalente a, no máximo, 40% (quarenta por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia;
- b) que as oportunidades e necessidades de investimentos que se apresentaram para o “Grupo Cemig” levaram a um volume de investimentos, em 2012, equivalente a 54% do LAJIDA, superior, portanto, ao limite da meta mencionada na alínea “a”, supra;
- c) que essa ultrapassagem decorreu principalmente do aumento do Programa de Investimentos da Companhia no exercício de 2012, destacando-se a aquisição de participação acionária na UNISA - União de Transmissoras de Energia Elétrica Holding S.A pela Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa, a aquisição de participação acionária na Companhia de Gás de Minas Gerais-Gasmig pela Cemig, a expansão, reformas e melhorias no parque gerador e no sistema de transmissão da Cemig Geração e Transmissão S.A., e, ainda, o Plano de Desenvolvimento da Distribuição-PDD da Cemig Distribuição S.A.

vem propor a V. Sas. a ratificação da ultrapassagem, ocorrida em 2012, da meta da alínea “d” do parágrafo 7º do artigo 11 do Estatuto Social, correspondendo a uma relação consolidada dos recursos destinados a investimentos de capital e à aquisição de quaisquer ativos equivalente a 54% (cinquenta e quatro por cento) do LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortização) da Companhia.

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2013.

Dorothea Fonseca Furquim Werneck

Joaquim Francisco de Castro Neto

Djalma Bastos de Moraes

Paulo Roberto Reckziegel Guedes

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz

Saulo Alves Pereira Junior

Eduardo Borges de Andrade

Wando Pereira Borges

Fuad Jorge Noman Filho

Bruno Magalhães Menicucci

Guy Maria Villela Paschoal

Leonardo Maurício Colombini Lima

João Camilo Penna

Newton Brandão Ferraz Ramos